

FREGUESIA DE SABÓIA

Aviso (extrato) n.º 19387/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público para a carreira e categoria de assistente operacional — serviços exteriores.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público para a carreira e categoria de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 22 de agosto de 2022, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, para os postos de trabalho a seguir indicados:

1 — Carreira/Categoria: Assistente Operacional/Assistente Operacional — 1 (um) posto de trabalho — serviços exteriores, Ref.ª A.

1.1 — Tipo de vínculo: Vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

1.2 — Atribuições/Competências/Atividades: Proceder à abertura, aterro de sepulturas e levantamento de restos mortais; Realizar inumações, exumações e trasladações; Realizar a limpeza e manutenção do cemitério e das zonas envolventes; Conduzir veículos ligeiros; Proceder à manutenção e assegurar a conservação de equipamentos da responsabilidade da Junta de Freguesia; Apoiar os serviços exteriores nas tarefas de limpeza e manutenção do espaço público, dos espaços verdes e de outros espaços da responsabilidade da Junta de Freguesia; Proceder à limpeza de sarjetas, valetas, bermas e da restante via pública utilizando os equipamentos apropriados (vassoura, pá); Realizar a limpeza dos espaços verdes utilizando os equipamentos apropriados (roçadora, soprador e ancinho); Proceder à extirpação de ervas nos espaços da Freguesia utilizando os equipamentos apropriados (enxada, pulverizador e roçadora); Proceder a pequenas reparações de equipamentos e/ou instalações; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução dos trabalhos; Prestar apoio nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia e Executar outras atividades enquadradas no conteúdo funcional.

1.3 — Local de trabalho: área geográfica/territorial da Freguesia de Sabóia, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

2 — Carreira/Categoria: Assistente Operacional/ Assistente Operacional — 2 (dois) postos de trabalho — serviços exteriores, Ref.ª B.

2.1 — Tipo de vínculo: Vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto.

2.2 — Atribuições/Competências/Atividades: Proceder à limpeza de sarjetas, valetas, bermas e da restante via pública utilizando os equipamentos apropriados (vassoura, pá); Realizar a limpeza dos espaços verdes utilizando os equipamentos apropriados (roçadora, soprador e ancinho); Proceder à extirpação de ervas nos espaços da Freguesia utilizando os equipamentos apropriados (enxada, pulverizador e roçadora); Proceder a pequenas reparações de equipamentos e/ou instalações; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículos ligeiros; Apoiar os serviços exteriores nos trabalhos cemiteriais, nomeadamente, proceder à abertura, aterro de sepulturas, levantamento de restos mortais, inumações, exumações, trasladações e proceder à limpeza e manutenção do cemitério e das zonas envolventes; Prestar apoio nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia e Executar outras atividades enquadradas no conteúdo funcional.

2.3 — Local de trabalho: área geográfica/territorial da Freguesia de Sabóia, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 — Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

3.1 — Para ambas as referências é exigida a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos a partir de 01/01/1967, é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1981



é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação atual — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, se os candidatos tiverem pelo menos um ano de experiência nas funções enquadradas nas competências/atribuições/atividades.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

6 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: www.freguesiasaboia.pt

30 de setembro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando Manuel da Conceição Guerreiro*.

315741632